1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SANTANA DE PARNAÍBA



Município e Comarca de Santana de Parnaíba - Estado de São Paulo

Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião



LIVRO Nº 779 PÁGINA Nº 039

Protocolado sob o Nº

## SUBSTABELECIMENTO PARCIAL DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM:

Outorgantes: DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS e outro Outorgado: SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS

SAIBAM quantos este público instrumento de substabelecimento parcial de procuração bastante virem que aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, em cartório, perante mim, Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, que esta subscreve, e da Escrevente Autorizada, Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, compareceram como "OUTORGANTES", os Srs. DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 230881920-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 152.536.528-25; e ILDEFONSO PEREIRA BOMFIM, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 17339131-SSP-SP, inscrito o CPF/MF. nº 066.550.128-56, ambos com endereço comercial na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900.-Os presentes, juridicamente capazes, aqui vindos especialmente para este ato, identificados por mim escrevente autorizada, face aos documentos originais apresentados e acima mencionados, do que dou fé.- E, perante mim, pelos OUTORGANTES, me foi dito que por este público instrumento SUBSTABELECEM PARCIALMENTE, como de fato SUBSTABELECIDO TÊM, para SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS, brasileiro, casado, leiloeiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.453.798-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. nº 332.018.628-00 e na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) com nº de matrícula 316, com endereço comercial à Praça da Liberdade, nº 130, Bairro Liberdade, São Paulo-SP, CEP 01503-010; parte dos poderes que lhes foram conferidos pela BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco-SP, CEP 06029-900, nos termos da procuração pública lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco-SP, no Livro nº 1365, às páginas 205/206, em 14 de julho de 2017, cuja certidão expedida em 26 de julho de 2017, fica arquivada neste cartório em pasta própria na ordem nº 4019, especialmente os poderes constantes na alínea "A" para o fim especial de, em nome dos outorgantes, representá-lo junto aos competentes Órgãos de Trânsito, em atos referentes às transferências de veículos, vendidos em leilão, que estão em nome da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., para o nome do adquirente, constante do recibo de arrematação, podendo para tanto assinarem certificados de transferência. Sendo possível o seu substabelecimento a prepostos indicados pela outorgada, pelos quais se responsabiliza exclusivamente, estritamente e nos limites suficientes para a prática dos atos para os quais a mandatária foi expressamente contratada, e desde que ressalvada a inexistência de qualquer vinculação entre tais prepostos e a BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.- Este instrumento tem o mesmo prazo de validade da procuração que deu origem ao substabelecimento, ou seja, 14 de julho de 2019.- De como assim o disseram e dou fé.- A pedido dos outorgantes lavrei o presente instrumento, o qual feita e lhes sendo lida em voz N alta e clara, acharam-na em tudo conforme, outorgaram, aceitaram e assinam em minha





p 06501-130 Rua Pedro Procópio, 100 - Centro azara Rodrigues Cruz - Santana de Parnaíbá - SP Fone 11-4622-7700 Fax 11-4622-7707 www.cartoriorodriguescruz.com.br mail: cartorio@cartoriorodriguescruz.com.br

P:08660 R:000783



TIVA DO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

presença; de tudo dou fé.- Eu, (a.) Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini, Escrevente Autorizada, a lavrei.- Eu, (a.) Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião, a subscrevo.-COTAÇÃO: Ao Cartório R\$ 127,53; Ao Estado R\$ 36,24; Ao IPESP R\$ 24,80; Ao Município R\$ 2,55; Ao MP R\$ 6,12; Ao Fundo Reg. Civil R\$ 6,71; Ao Trib. de Justiça R\$ 8,75; Santa Casa R\$ 1,28; Total R\$ 213,98.- (a.a.) DANIEL CAVALCANTE DOS ANJOS // ILDEFONSO PEREIRA BOMFIM.- Devidamente selada por verba, conforme guia arquivada em Cartório.- Nada mais.- Confere com o original.- Trasladada em seguida e na mesma data, dou fé.- Eu, (Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini), Substituta do Tabelião (substituta - Lei Federal 8.935/94 art. 20 parágrafo 4°), a digitei, conferi, achei em tudo conforme, subscrevo e assino em público e raso.-

EM PESTEMUNHO M

DA VERDADE

LILIAN SILVIA FERREIRA MURTA ZUCHINI SUBSTITUTA DO TABELIÃO

(Lei Federal 8.935/94 art. 20 § 4°)

Antonio 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e

Redrigues Cruz Vitulos e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
de Santana de Parnálba - SP Tel.: (11) 4622-7700

Antonio Augusto Rodrigues Cruz
06501-130 - R. Pedro Procópio, 100 - Centro
Edifício Lazara Rodrigues Cruz - Santana de Parnálba
Lilian Silvia Ferreira Murta Zuchini
SUBSTITUTA DO TABELIÃO

3 2 3 4 0 4 g

2°. OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE OSASCO - SP

Rua Dante Battiston, 249
Centro - Osasco - SP - CEP 06013-030
APRESENTADO HOJE PROTOCOLADO, REGISTRADO E
MICROFILMADO SOB N.º 323. 404, DO LIVRO B
Osasco, 10 de RIOVEMB20 de 20 17

ANDREA C. S. DE ALMEIDA / BRUNA B. SCORSI / CARLA G. G. DE OLIVEIRA / KATIANE DA M. EVANGELISTA Total Pago: R\$ 73.63. Emolumentos R\$ 44,15

Demais valores correspondem aos repasses destinados ao Estado, Tribunal de Justiça, IPESP, Registro Civil, MP e PMO/ISS, conforme Lei 11.331/2002 e Lei 15.600/2014.